

PORTARIA Nº 278/2009

“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10(dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **DELISETE M. B. VIZZOTTO**, sendo 05(cinco) dias referente ao período aquisitivo 2003/2004, e 05(cinco) dias referente ao período aquisitivo 2004/2005, a contar de 27 de julho de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de julho de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.07.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo